



ESTADO DE MINAS GERAIS
MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 05/2022

A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A e o IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, torna pública a convocação para a realização da Prova Objetiva, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções do Edital 05/2022 e suas retificações.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

| Data das Provas | Período | Horários (Oficial de Brasília) |
|-----------------|---------|--|
| 18/09/2022 | Manhã | Horário de Abertura dos Portões: 08:30 . Horário de Fechamento dos Portões: 09:15 . Início Previsto das Provas: 09:30 . |

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. As **Provas Objetivas** serão realizadas na cidade de **Belo Horizonte** no Estado de Minas Gerais.

2.2. O cartão de convocação para a prova objetiva, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba "**Local de Prova**", na data prevista de **12/09/2022**.

2.3. A duração das Provas será de **03h00 (três horas)**, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas

2.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas**.

2.5. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.6. O IBFC e a MGS recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item **9.15. do Edital nº 05/2022** no dia de realização das provas.

2.7. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização das provas, em especial aquelas contidas nos itens **9 (DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA)** do Edital nº 05/2022.

2.8. CONSIDERANDO a melhorias dos cenários epidemiológicos, fica facultativo o uso de máscara de proteção respiratória no Concurso Público.

Belo Horizonte/MG, 12 de setembro de 2022.